



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2937 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38/2024

PROCESSO: 197/2024

OBJETO: Contratação da EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA, para aquisição de Vale Transporte Estudantil para serem dispensados aos alunos da rede municipal e estadual de ensino, residentes nos Bairros Jardim Panorama, Vila Rural, Parque Santa Albertina, Vila São Pedro e Bairro Aeroporto.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 179.172,00 (cento e setenta e nove mil cento e setenta e dois reais).

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 11 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 39/2024

PROCESSO: SAÚDE-2024/3.082

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Manoel Ribas, nº 916, Centro, Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Pediatria, através do Fundo Municipal de Saúde.

LOCADOR: JOSNEI DE AZEVEDO LIMA.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 51, ressalvado no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso V e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho 11 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO 17/2024

PROCESSO: SMS- 2024/04/3.292

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Entidade DESAFIO JOVEM MISSÃO RESGATE, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: promoção da assistência e recuperação às crianças, adolescentes, idosos dependentes de drogas, álcool e portadora de comportamento considerado antissocial; orientação e auxílio na readaptação ao meio social; orientação e auxílio das pessoas necessitadas, em conformidade com os preceitos bíblicos; asseguramento de escolas especializadas tendo em vista o ajustamento das pessoas delinquentes dependentes de drogas ou álcool; promoção de palestras, pesquisas e divulgação referente aos problemas com drogas e álcool, tendo em vista ação curativa e preventiva, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

Valor: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9612/2024 de 25 de janeiro de 2024; RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Jacarezinho, 11 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2024

PROCESSO: SMS - 2024/03/0494

OBJETO: A presente Dispensa tem por objeto a aquisição combustíveis.

EMPRESA: AUTO POSTO JACARÉ IV LTDA - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto 9604/2023 de 11 de janeiro de 2024 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 11 de junho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Resolução 01/2024 - CMDM

CONSIDERANDO a Lei nº 2470/2011 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2013 que estabelece o Regimento Interno, publicado no Diário Oficial Municipal em 23 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9852/2024 que nomeou os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Jacarezinho reunido ordinariamente no dia 11 de junho 2024 e no uso das suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CMDM do ano de 2024, conforme abaixo:

Dia da semana	Data	Mês
Terça-feira	11	Junho
Terça-feira	09	Julho
Terça-feira	13	Agosto
Terça-feira	10	Setembro
Terça-feira	08	Outubro
Terça-feira	12	Novembro
Terça-feira	10	Dezembro

Art. 2º O horário para a realização das plenárias: 09h00min.

Art. 3º As reuniões serão realizadas na secretaria de Assistência Social. Rua Costa Júnior, 653, Centro.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho, 11 de junho de 2024.

Gislene Pereira da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 20/2024

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES - "Zola", Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso II, e considerando a SESSÃO SOLENE a ser realizada nesta Casa de Leis no dia 13 de junho de 2024, a partir das 19h30min, convocada por meio do EDITAL 7/2024, resolve-----

CONVOCAR

para o referido Evento os Servidores abaixo relacionados, os quais deverão comparecer com pelo menos 30

(trinta) minutos de antecedência:

Servidor(a)	Cargo
ANTONIO CARLOS PEREIRA	Assessor Especial de Assuntos Parlamentares
CÍNTIA BRUNO FERREIRA GARCIA	Assessora de Comunicação Social e Institucional
DIEGO DONINI ROSA	Assessor Especial da Presidência
EDICLÉIA BENCK DA SILVA	Servente
ELISÂNGELA DIONÍSIO	Assistente Legislativo
	Técnico Administrativo
LUIZ HENRIQUE NÉIA GIVIANA BIANCHI	Procurador do Legislativo

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 11 de junho de 2024.

José Izaías Gomes - "Zola"

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2937 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 29/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AOR6H30	116100T001225874	28/03/2024	55250	
EQG8C22	116100T001225875	28/03/2024	55250	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 29/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
EQG8C22	116100T001225876	28/03/2024	54522	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 29/07/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
EOM5A01	116100T001581366	02/06/2024	54600